



# DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Ipirá-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ- BAHIA

• PODER EXECUTIVO

• ANO. VII EDIÇÃO Nº 00863

• 05 DE JANEIRO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,  
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**DECRETOS NºS:**

**17/20147 – 19/2017 – 21/2017 – 23/2017 – 28/2017**



**TRANSPARENCIA  
MUNICIPAL**



**Gestor:** Marcelo Antonio Santos Brandao  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
ACESSE  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

Centro Administrativo – BA-052 – Estrada do Feijão - Km 86 – CEP: 44.600-000

Telefone /FAX (75) 3254-1788

CNPJ. 14.042.659/0001-15

**DECRETO Nº 017/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Publicado em Mural  
na Sede da Prefeitura  
Em 04/01/2017  
*[Handwritten Signature]*

Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais junto aos estabelecimentos bancários no Município de Ipirá-Ba e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 92, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º. Para movimentação de recursos municipais, dos órgãos e fundos vinculados à Administração Direta e Indireta do Município de Ipirá, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

- I- Para movimentação de recursos vinculados à todos os órgãos da Administração Direta:
  - a) O Prefeito Municipal;
  - b) O Secretário Municipal de Finanças;
- II- Para movimentação de recursos vinculado ao Fundo Municipal de Saúde:
  - a) A Secretária Municipal de Saúde;
  - b) O Secretário Municipal de Finanças;
- III- Para movimentação de recursos vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social:
  - a) A Secretária Municipal de Assistência Social;

*[Handwritten Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

Centro Administrativo – BA-052 – Estrada do Feijão - Km 86 – CEP: 44.600-000

Telefone /FAX (75) 3254-1788

CNPJ. 14.042.659/0001-15

b) O Secretário Municipal de Finanças;

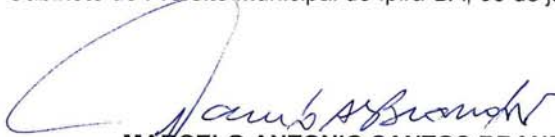
Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos;
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar cheques devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar cheques;
- VIII. Baixar cheques;
- IX. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X. Efetuar saques- conta corrente e poupança;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá-BA, 03 de janeiro de 2017.

  
**MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

Centro Administrativo – BA-052 – Estrada do Feijão - Km 86 – CEP: 44.600-000

Telefone /FAX (75) 3254-1788

CNPJ. 14.042.659/0001-15

**DECRETO Nº 019/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia ao cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria, resolve:

**Considerando** a necessidade de reorganizar a estrutura administrativa municipal concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. **DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA** para o cargo em Comissão de Superintendente de Cultura, lotado no Gabinete da prefeitura Municipal de Ipirá-BA.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

**Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 02 de janeiro de 2017.

**MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

Centro Administrativo – BA-052 – Estrada do Feijão - Km 86 – CEP: 44.600-000

Telefone /FAX (75) 3254-1788

CNPJ. 14.042.659/0001-15

**DECRETO Nº 020/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia ao cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria, resolve:

**Considerando** a necessidade de reorganizar a estrutura administrativa municipal concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. **ALBERTINO GOMES DE DEUS NETO**, para o cargo em Comissão de Superintendente de Comunicação, lotado no Gabinete da prefeitura Municipal de Ipirá-BA.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

**Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 04 de janeiro de 2017.

**MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

Centro Administrativo – BA-052 – Estrada do Feijão - Km 86 – CEP: 44.600-000

Telefone /FAX (75) 3254-1788

CNPJ. 14.042.659/0001-15

**DECRETO Nº 021/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia ao cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria, resolve:

**Considerando** a necessidade de reorganizar a estrutura administrativa municipal concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. **CELSO PIRES DANTAS**, para o cargo em Comissão de Assessor Especial do Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeitura Municipal de Ipirá-BA.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

**Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 04 de janeiro de 2017.



**MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

Centro Administrativo – BA-052 – Estrada do Feijão - Km 86 – CEP: 44.600-000

Telefone /FAX (75) 3254-1788

CNPJ. 14.042.659/0001-15

**DECRETO Nº 023/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia ao cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria, resolve:

**Considerando** a necessidade de reorganizar a estrutura administrativa municipal concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. **MARCONI SILVA NAVARRO**, para o cargo de provimento em Comissão de Assessor e Advogado Chefe AA-1, lotado no Gabinete da Prefeitura Municipal de Ipirá-BA.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

**Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 04 de janeiro de 2017.



**MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

Centro Administrativo – BA-052 – Estrada do Feijão - Km 86 – CEP: 44.600-000

Telefone /FAX (75) 3254-1788

CNPJ. 14.042.659/0001-15

**DECRETO Nº 628/2016 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016**

Retifica o Decreto nº 623/2016 que Institui Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria, resolve:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica **ALTERADO** o art. 3º do Decreto 623/2016, que passa a ter a seguinte redação:

A coordenadora de benefício da Secretaria Municipal de Assistência Social, a **Srª Raimunda Almeida Lima de Oliveira**, CRESS nº 08648/5ª Região, exercerá a coordenação técnica Grupo Gestor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 29 de dezembro de 2016.

**JURACY OLIVEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal